



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 008/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria responsável viabilize a construção de auditório público municipal, com equipamento de som e data show, para atendimento de demandas e realização de eventos, empresas, órgãos públicos e demais entidades no município de Itaúba/MT e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo demonstrar ao Chefe do Executivo a necessidade de construção de um Auditório Público que possa atender as demandas para realização de congressos, conferências, palestras cursos e outras iniciativas culturais, sociais e educativas promovidas por órgãos públicos e privados.

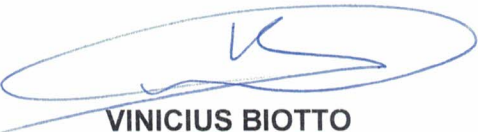
Entende-se que o mesmo deve ser constituído com instalações que possam atender aos diversos públicos, ser dotado de infraestrutura e equipamentos tecnológicos de áudio e vídeo para projeção de documentos, gráficos e sonorização que as demandas exigirem.

Há tempos o Município tem a carência de um espaço próprio para eventos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.


VINICIUS BIOTTO
Vereador (autor)


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador